



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. José Maria Dias
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 101/2018

Apresento a V. Ex. ^a, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno desta Casa, o presente Requerimento, para que a Mesa Diretora desta Casa apresente Projeto de Resolução modificando o Artigo 4º, da Resolução 01, de 21 de março de 2017, que diz: "O número máximo de viagens individuais a ser concedido por ano será de 05 (cinco), para: "O número máximo de viagens individuais a ser concedido por ano será de 08 (oito).

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 31 de agosto de 2018.


Reginaldo Esaú dos Santos
Vereador

*Recebi
em 06-09-18
em favor*

APROVADO
Em 03/09/2018
AO PRESIDENTE

M

